



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 135/2021.
De 21 de julho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº156/2021 - Data: de 21
de julho de 2021.

Súmula: “Inclui o inciso VIII no bojo do artigo 3º da Portaria Municipal n. 034, de 24 de março de 2021, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.303/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído o inciso VIII, no bojo do artigo 3º, da Portaria Municipal n. 034, de 24 de março de 2021 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”.

Art. 3º (...).

(...)”.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: João Gilberto Solano, inscrito na matrícula n.º 349.396;
- b) Suplente: Carla Bueno, inscrita na matrícula n.º 351.165.

(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2021.

**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**